



Prefeitura Municipal de Sapopema

CGC – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

LEI Nº 1028/2016.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Especial e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O PROGRAMA 8, constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 888/2013 (PPA – 2014 / 2017) e suas alterações,** passará a ter a seguinte **AÇÕES e VALOR em 2015:**

Código do Programa	05	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Valor do Programa		2.391.039,14	
Código da Ação	9	Tipo da Ação	Projeto
Descrição da Ação		OBRAS URBANAS E RURAIS	
Valor da Ação		1.618.039,14	

Código do Programa	8	Nome do Programa	SAUDE PUBLICA
Valor do Programa		5.770.553,63	
Código da Ação	023	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Valor da Ação		4.241.795,05	

Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da **LEI nº 984/2015 (LDO 2016) e suas alterações,** passará a ter a seguinte **AÇÃO e VALOR:**

Código do Órgão	4	Nome do Órgão	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Valor do Órgão		2.391.039,14	
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Valor do Programa		2.391.039,14	
Código do Programa	0004	Nome do Programa	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Valor do Programa		2.391.039,14	
Código da Ação	9	Tipo da Ação	Projeto
Descrição da Ação		OBRAS URBANAS E RURAIS	
Valor da Ação		1.618.039,14	

Código do Órgão	08	Nome do Órgão	SAUDE E SANEAMENTO
Valor do Órgão		5.770.553,63	
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	SAUDE



Prefeitura Municipal de Sapopema

CGC – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

Valor do Programa		5.770.553,63	
Código do Programa	0008	Nome do Programa	SAUDE PUBLICA
Valor do Programa		5.770.553,63	
Código da Ação	023	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Valor da Ação		4.241.795,05	

Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1011/2015**), um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.376.586,86 (Um milhão e trezentos e setenta e seis mil e quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
26.782.0005-1009		OBRAS URBANAS E RURAIS		
650	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	5.000,00
651	3390.30.00.00	31794	Material de Consumo	95.000,00
660	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	20.191,81
669	4490.51.00.00	31791	Obras e Instalações	100.000,00
671	4490.51.00.00	31792	Obras e Instalações	245.850,00
672	4490.51.00.00	31793	Obras e Instalações	243.750,00
Total da Unidade				609.791,81

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1862	4490.51.00.00	01500	Obras e Instalações	350.000,00
1887	4490.52.00.00	01500	Equipamentos e Material Permanente	316.795,05
Total da Unidade				666.795,05

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003-2004		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
110	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	25.191,81
Total da Unidade				25.191,81

176299080000 - CONVENIO REC VIAS PUBLICAS - EMULSÃO ASFÁLTICA		95.000,00
242280030000 – REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA		350.000,00
242280040000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA		316.795,05
247199990300 - CONVENIO 829232/2016 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS		245.850,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

CGC – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

247199990400 – CONVENIO 827098/2016 – RECUP. E ADEQ. EST. RURAIS E VICINAIS	243.750,00
247299990100 - CONVENIO EXEC. INFRA ESTRUTURA URBANA	100.000,00
Total	1.351.395,05

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 25 de maio de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal